



Queluz, 30 de janeiro de 2024

Ofício GS. 042/2024

Ref.: -Termo Aditivo- Complementação de Recurso para Atenção a Lei – Federal Nº 14.434, de agosto de 2022 – Piso Enfermagem

- Portaria GM/MS 3.113,22/01/2024 – Exercício - Janeiro/24

Venho pelo presente, solicitar “Termo Aditivo” junto ao contrato de gestão 003/2023 om Instituto Morgan de educação, Saúde e Esporte para regularizar repasse dos valores da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos que trabalham pela Morgan.

Com artigo 15 - A fica definido os valores salariais:

1. Enfermeiro R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais);
2. Técnico de Enfermagem: 70% do valor.

Informamos que o repasse da assistência financeira de que trata a complementação é referente mês de janeiro ao exercício de 2024, conforme Portaria GM/MS 3.113,22/01/2024.

Em anexo planilha com relação dos profissionais da Morgan para subsidiar termo aditivo.

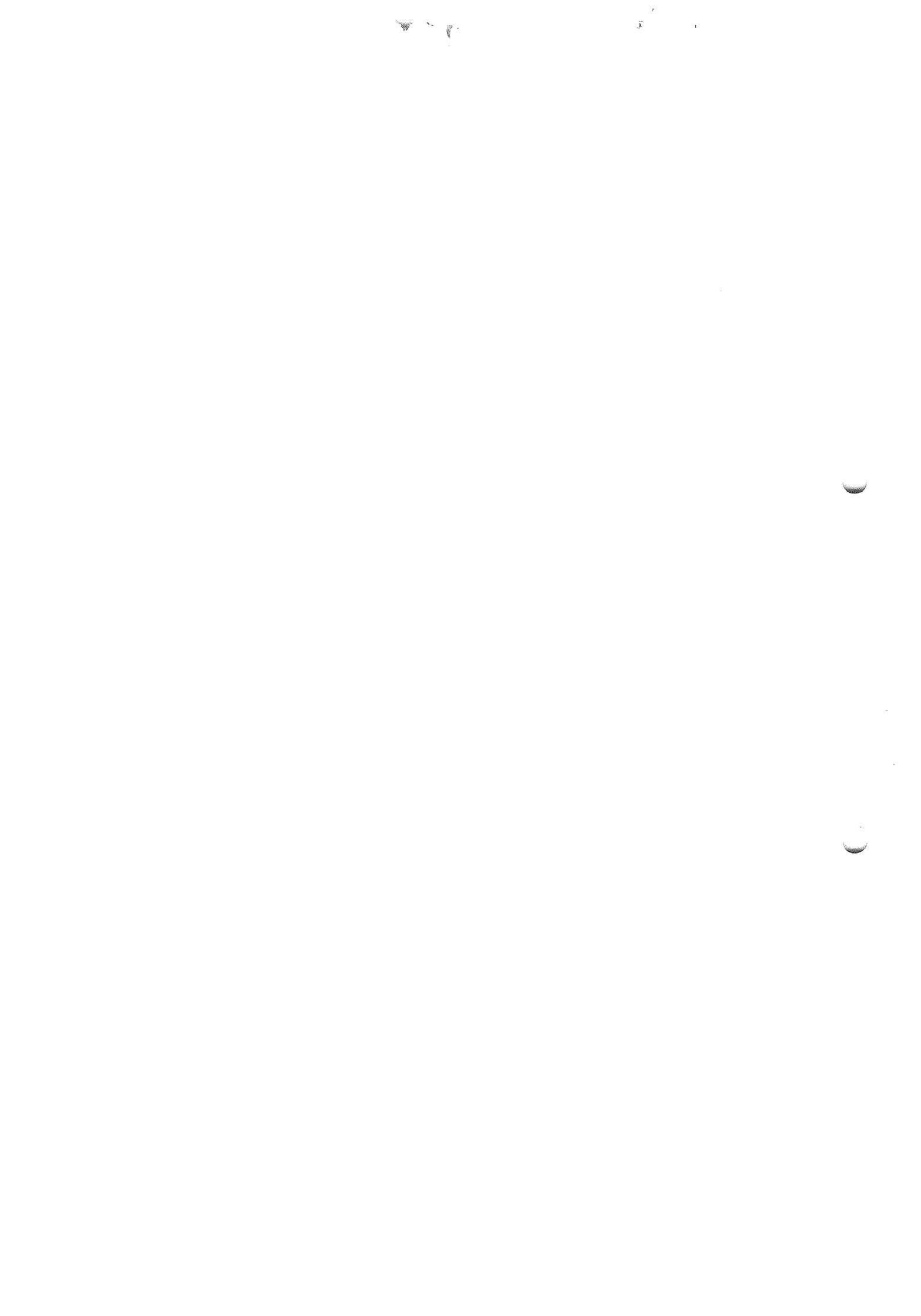
Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

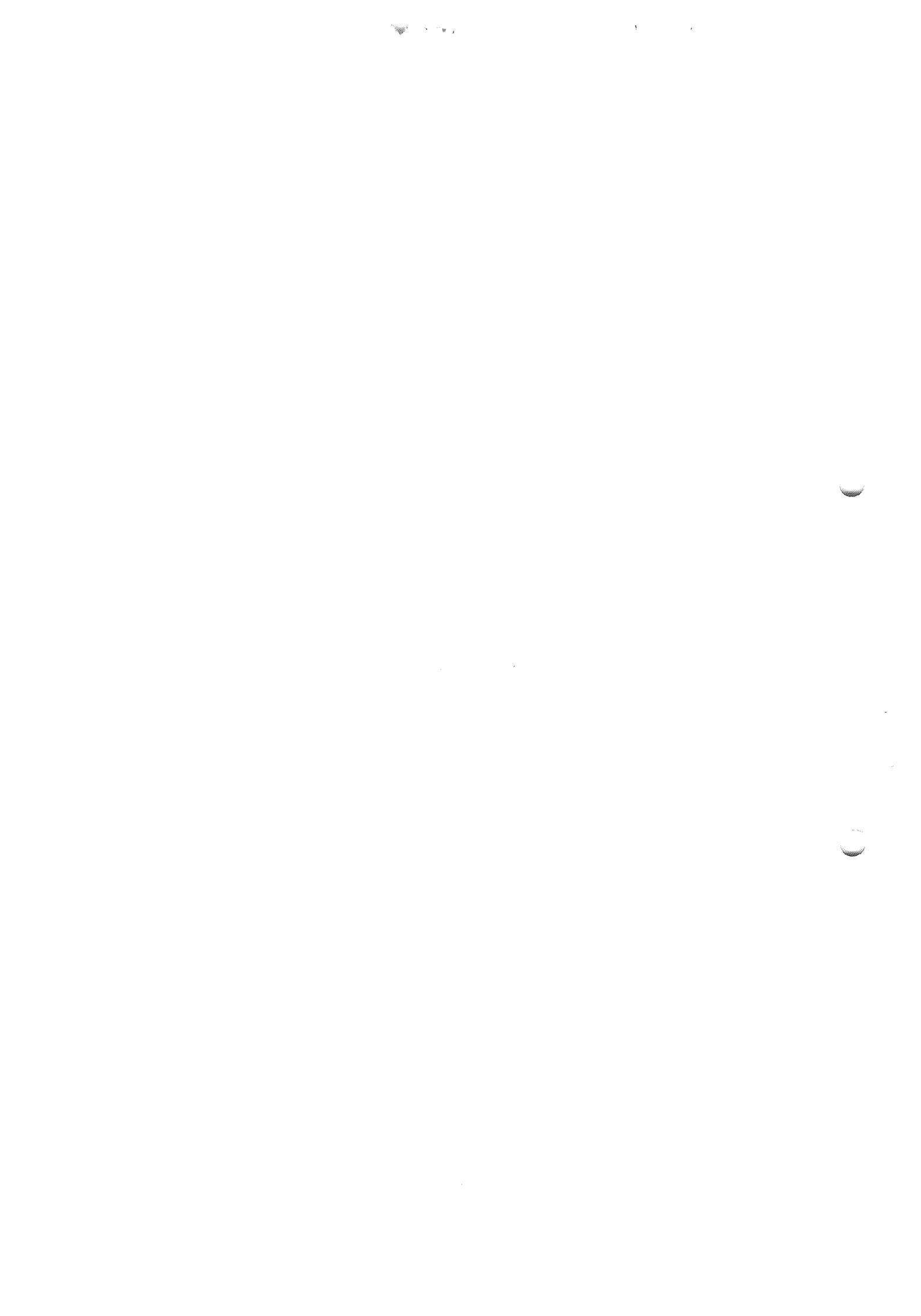
Atenciosamente,
Marilda Uchôas Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo S.r.
Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal, de Queluz
Queluz/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ	
Rua Prudente de Moraes, 100	
Fone.: (12) 3147-9020	
Protocolo sob nº	297
Data:	30/01/24
Horário:	15:56
Responsável:	ef

Queluz, 01 de dezembro de 2023







Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

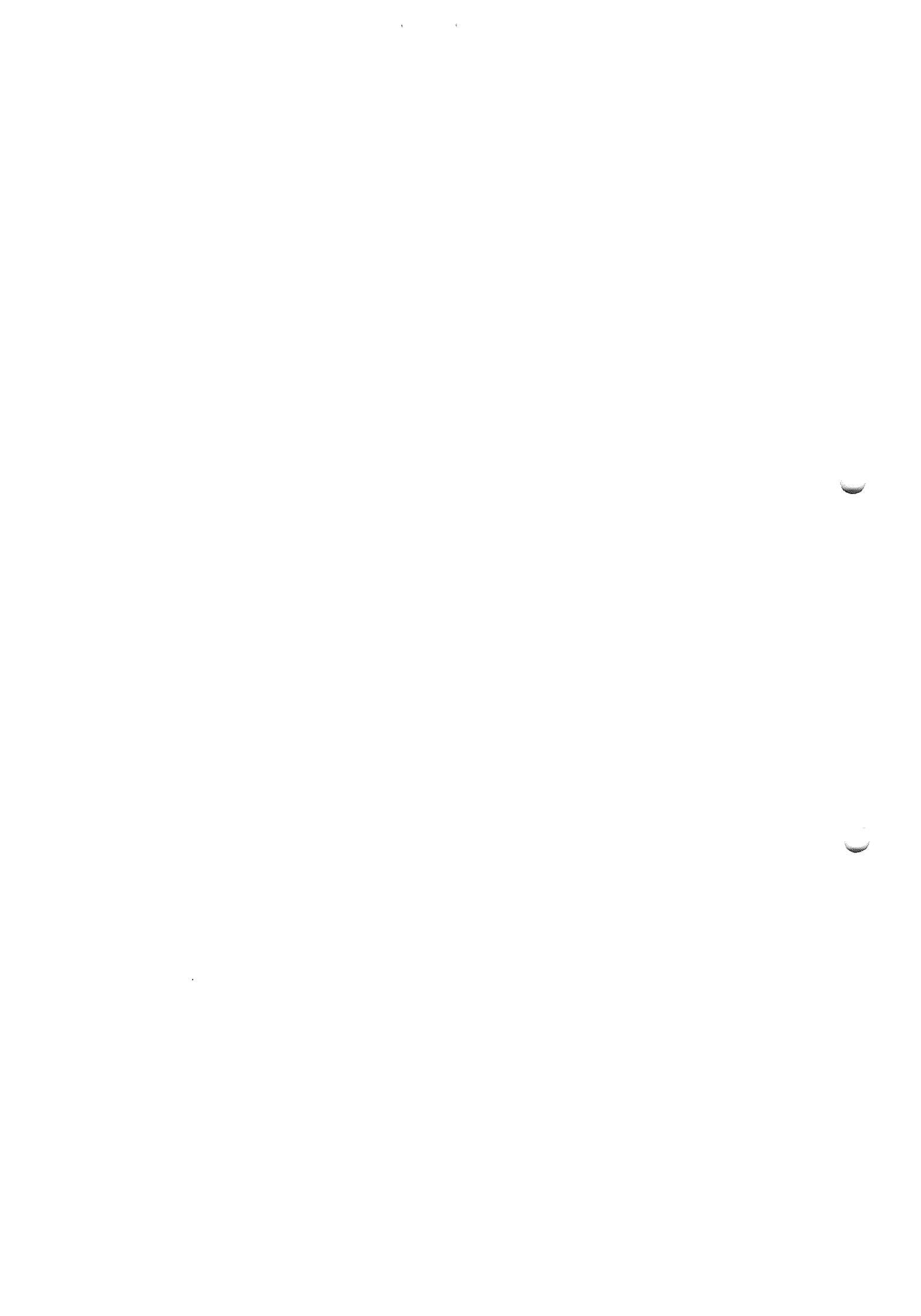
Em atenção ao ofício GS nº042/2024 – referência ao termo aditivo ao contrato de gestão nº003/2023 firmado pelo Município de Queluz e o Instituto Morgan de Educação Saúde e esportes para atendimento a Lei Federal 144334/2022, que trata da transferência de recursos para o cumprimento do piso nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam na referida Organização Social.

A vista dos elementos de convicção que instruem a presente solicitação, autorizo a realização do pleito e encaminhamento a Secretaria de Finanças para a viabilização financeira e orçamentária para fazer frente a referida despesa e a Secretaria de Assuntos Jurídicos para emissão de parecer.

Queluz, 31 de janeiro de 2024.


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

03

MEMORANDO INTERNO SF

PISO SALARIAL NACIONAL DOS ENFERMEIROS

EM ATENÇÃO AO OFÍCIO GS. 42/2024 – Referência termo aditivo ao Contrato de gestão nº003/2023 firmado pelo Município de Queluz e o Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes para atendimento a lei federal 14.434/2022, que trata da transferência de recursos para o cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam na referida Organização Social.

A vista do solicitado informo que abriremos dotação suplementar amparada pela fonte de recurso 05 – transferências e convênios federais.

Queluz, 31 de janeiro de 2024.

ERIKA AP. T. F. DOS SANTOS

SECRETARIA DE FINANÇAS





Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Queluz, 31 de janeiro de 2024.

PARECER JURIDICO

Assunto: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2023 – Chamamento Público nº 01/2023.

Com relação à análise do tema em referência, tenho as seguintes considerações:

Trata-se de solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Saúde através do Ofício GS. 042 / 2023 pleiteando o aditamento do contrato de gestão nº 03/2023 efetuado no chamamento público nº 01/2023 para regularizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao complemento para o piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, referente ao mês de janeiro de 2024.

Apresentou para tal planilha financeira efetuada pelo Instituto Morgan dos profissionais de enfermagem referente aos meses de janeiro de 2024.

Isto posto, adentramos ao mérito da questão.

No mérito

Inicialmente, destacamos que os contratos regidos pela Lei Federal nº 8666/1993 poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da referida Lei.

No presente caso, o aditamento para a inclusão de profissionais não previstos inicialmente, caracterizam o disposto na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8666/1993 que assim dispõe:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da





07

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
...”

Neste sentido, a Lei Federal nº 13.019/2014 também dispõem acerca da possibilidade de aditamento do contrato de gestão:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Por sua vez, o Contrato de Gestão nº 003/2023 dispõe em sua cláusula 1º, parágrafo único, alínea “a”, a possibilidade de ajustamento do plano de trabalho através de termo aditivo quando implicar em alteração de valores, como no presente caso.

Cláusula 1º - Constitui objeto do presente a gestão, operacionalização e execuções de ações e serviços, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal da Saúde, que atendam a Estratégia Saúde da Família – PSF, Saúde Coletiva, Atenção Básica, Especialidades Médicas, Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Núcleo de Apoio a saúde da Família – NASF, entre outras áreas administrativas relacionadas à área da saúde, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência.

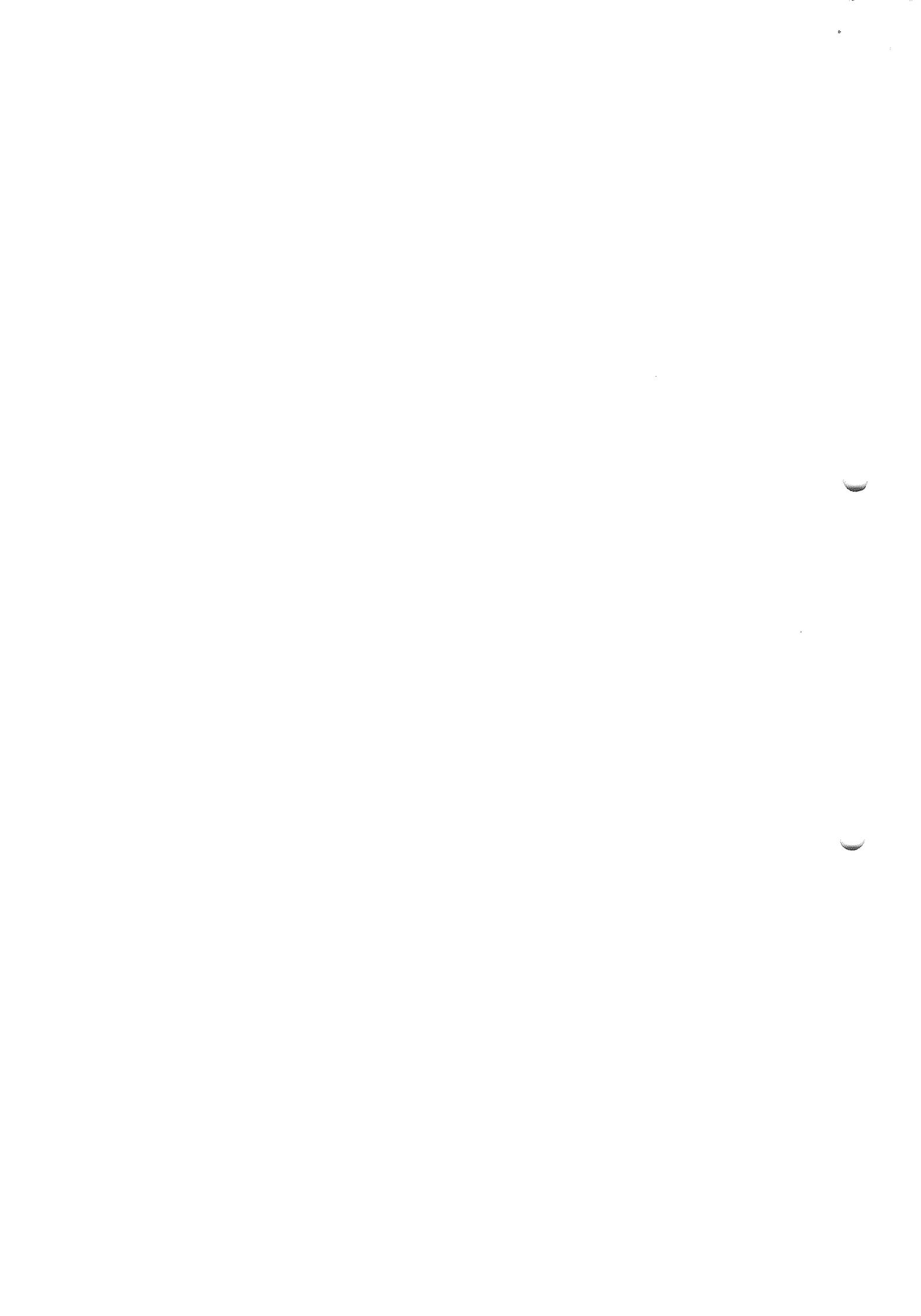
Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

- a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

Frisamos que, conforme o artigo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 1.125, de 12 de setembro de 2023, a complementar os vencimentos dos cargos de Enfermeiro, de Técnico de Enfermagem, e de Auxiliar de Enfermagem, quando houver a disponibilização de recursos financeiros para tal pelo Governo Federal, de modo a atingir o disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, a partir da efetivação do repasse Federal ao município.

Conclusão

Diante do exposto, **opinamos** pela possibilidade legal de aditamento do contrato de gestão nº 03/2023 efetuado no chamamento público nº 01/2023 para regularizar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao complemento para o piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem conforme disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, de modo que os repasses a contratada ocorram somente quando e após houver a disponibilização de recursos financeiros para tal pelo Governo Federal.





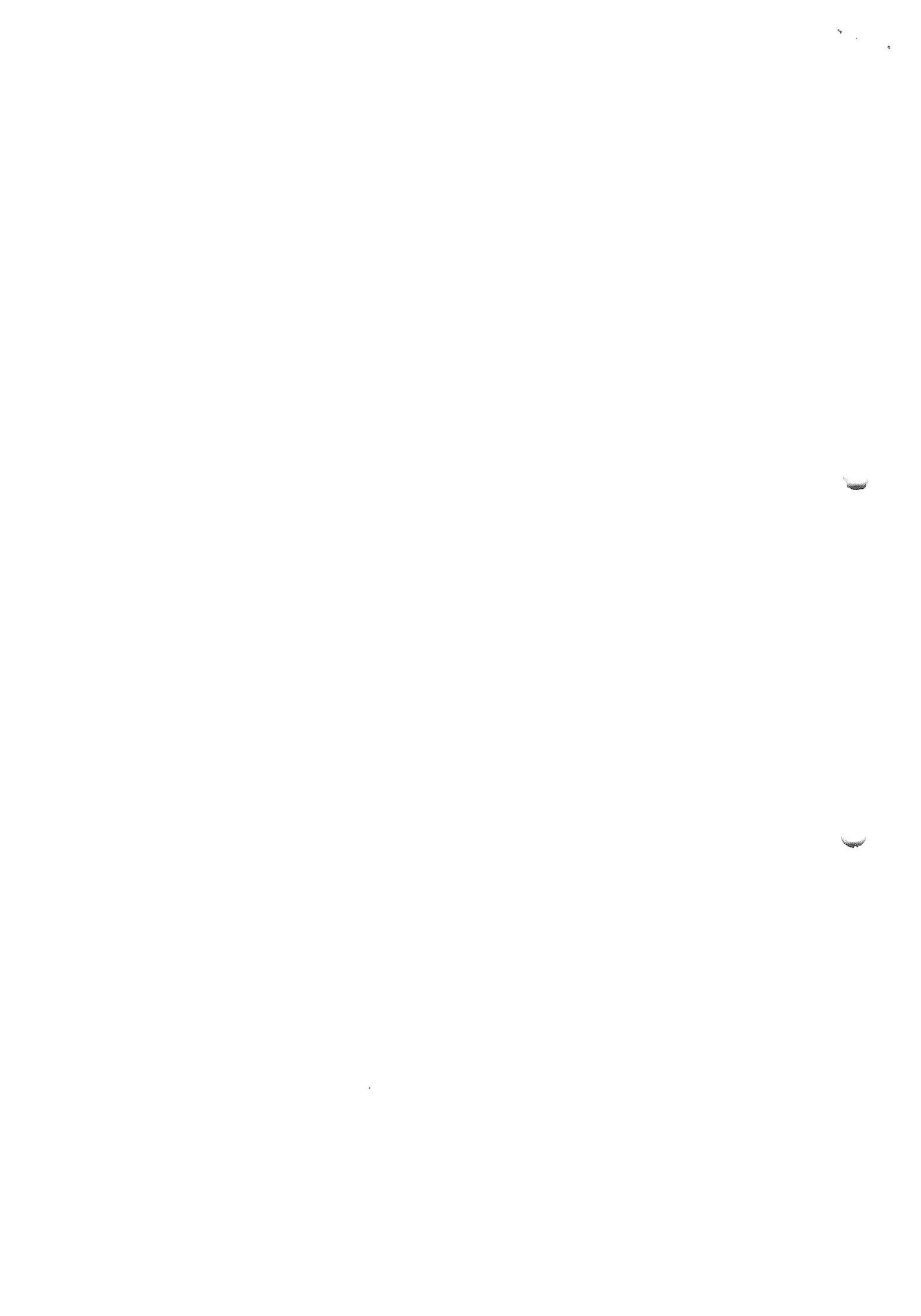
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

O presente parecer tem caráter facultativo e opinativo, não vinculando a decisão da administração pública.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

A consideração da autoridade superior.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Advogado
OAB-SP 246018





Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Desenvolve
Queluz

Administração 2017 - 2020

ADITIVO N°07 ao CONTRATO n° 03/2023

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o Contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ**, neste ato representado pelo Senhor **LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal em pleno exercício do cargo, com sede na Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, neste município, inscrita no CNPJ sob o n° 46.670.931/0001-06, adiante designada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa Organização Social **Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ n° 10.733.807/0001-97**, com endereço a Alameda André Rebouças, n° 229, Bairro: Jardim Novo Embu, Embu das Artes - SP. neste ato representada, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença das testemunhas, resolvem firmar, nesta data, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n° 8.666/93 e demais alterações posteriores, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam ambas já qualificadas no citado contrato, resolvem aditivá-lo, mediante as seguintes condições:

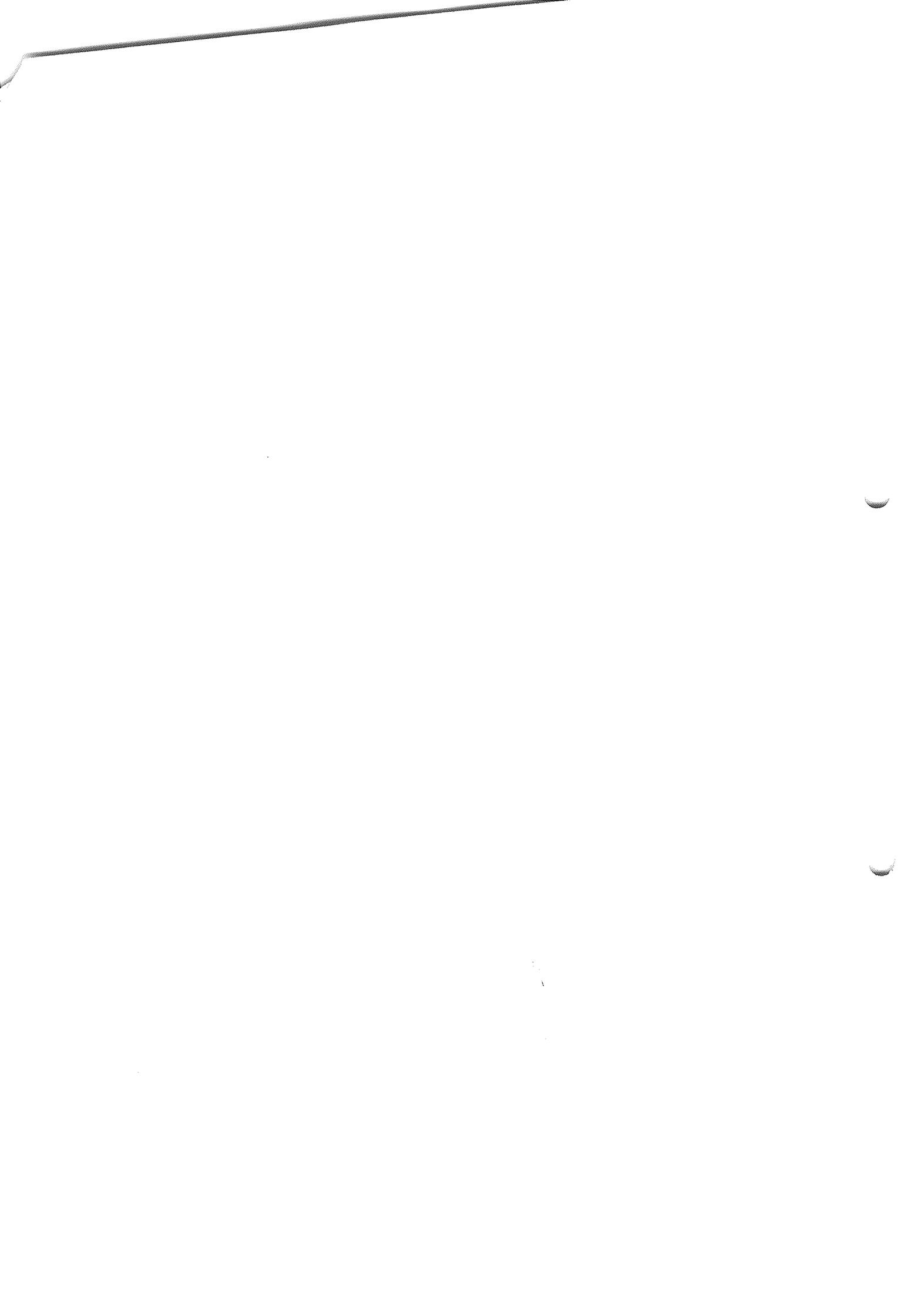
CLÁUSULA 1ª - Assistência financeira complementar profissionais da enfermagem

O presente termos trata-se exclusivamente do repasse referente a complementação da remuneração dos profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem, do período de JANEIRO de 2024, nos valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde (investSUS), para fins de cumprimento da Lei Federal n° 14.434/2022 e da ADI n° 722/STF.

CLÁUSULA 2ª - dos recursos financeiros

Fica aditivado o valor do contrato de gestão, na quantia de R\$34.909,58 para complementação ao piso da enfermagem.

A dotação orçamentaria destinada ao pagamento do presente aditivo contratual, está prevista e indicada abaixo:





Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

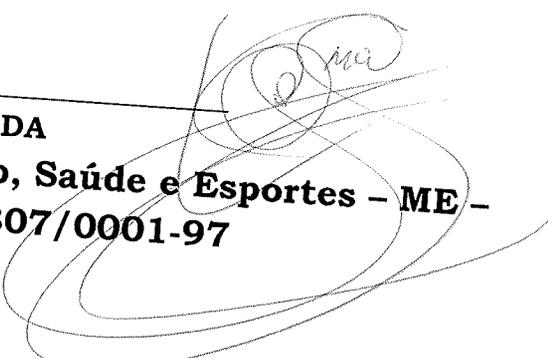
05- transferência E convênios federais vinculados
10.302.0011.2038
3.3.50.39.99

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato n° 03/2023 e o presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo mencionadas, para que produza todos os seus efeitos legais.

Queluz, 31 DE JANEIRO DE 2024

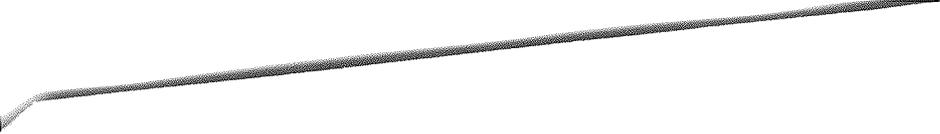

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
Prefeito Municipal



CONTRATADA
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME -
CNPJ n° 10733807/0001-97

Testemunhas:

1. _____
2. _____





Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Desenvolve
Queluz
Administração 2017 - 2020

**TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
QUELUZ/SP
CONTRATO Nº 03/2023**

OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUELUZ - SP ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES - CNPJ Nº 10.733.807/0001-97, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

VALOR DO AJUSTE REPASSADO: R\$34.909,58

EXERCICIO: 2024

ADVOGADO: DR. JOÃO BATISTA GUIMARAES CAMARA NETO - OAB/SP
246018 - email: juridico@queluz.sp.gov.br

Estamos cientes de que:

O ajuste acima referida, seus aditamentos, bem como, o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo tramite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
Podemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo copias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCE/SP.

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no DOE, caderno do Poder Público Legislativo, parte do TCE/SP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no modulo eletrônico do Cadastro Corporativo TCE ~CadTCE/SP, nos termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/20-20, conforme declaração de atualização cadastral anexa:

Damo-nos por Notificados para:

- a) O Acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação





Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Desenvolve
Queluz
Administração 2017 - 2020

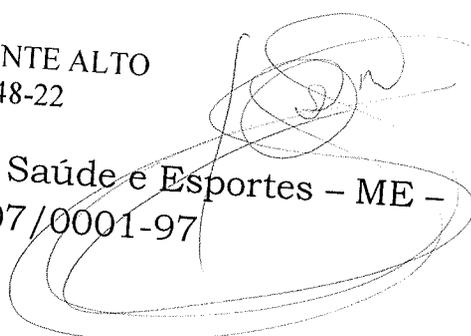
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Queluz, 31 de JANEIRO de 2024.

AUTORIDADE MAXIMA DO ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:


LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
CPF N° 019.612.238-48
Prefeito Municipal

AUTORIDADE MAXIMA DA ENTIDADE CONTRATADA

AMANDO GANEM MONTE ALTO
CPF N° 056.392.348-22
Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME -
CNPJ n° 10733807/0001-97






PREFEITURA MUNICIPAL

Nota de Empenho

Exercício de 2024

13

Nota de Empenho 00880/2024 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
06/02/2024	Ordinário	Normal		Inicial	34.909,58

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO SAUDE E ESPORTES (23114)	10.733.807/0001-97	FONE1: (11) 45573-214
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: (11) 98725-7878
INSTITUTO MORGAN		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Alameda ANDRÉ REBOUÇAS, 229, CHÁCARA VALE DA BOA VIDA, EMBU DAS ARTES/SP		E-MAIL: zanqueta@cavichioehanita.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	CONTRATO
Compra direta - 01/2022	003/2023
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 1/2022	

DOTAÇÃO

FICHA	136	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
U.O.	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.930.000,00
U.E.	02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
FUNÇÃO	10	Saúde	0,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
PROGRAMA	0011	AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE	1.930.000,00
AÇÃO	2038	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUELUZ	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
ELEMENTO	3.3.50.39.99	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
FONTE	05	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	EMPENHADO ANTERIOR (-)
APLICAÇÃO	370.0000	Grupo da Assistência Financeira Complementar para	235.100,88
			SALDO ANTERIOR (=)
			1.694.899,12
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			34.909,58
			SALDO (=)
			1.659.989,54

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	34.909,58	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

REF. TERMO ADITIVO 7. - COMPLEMENTAÇÃO ENFERMAGEM MÊS DE JANEIRO DE 2024.

O ordenador da despesa, LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito, CPF: 019.612.238-48, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ
PREFEITO

ERIKA APARECIDA TEIXEIRA FRANCISCO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SANDRA REGINA DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR DE CONTABILIDADE

DO MUNICÍPIO... CONTRATADA: GENTIL ANTÔNIO DE OLIVEIRA...DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024...VALOR GLOBAL: 49.580,11... VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES...PUBLICADO SITE: WWW.QUADRA.SP.GOV.BR...EXTRATO: CONTRATO Nº 10/2024... PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024...OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO... CONTRATADA: SIMÉAO XAVIER DE BARROS...DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024...VALOR GLOBAL: 31.014,72... VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES...PUBLICADO SITE: WWW.QUADRA.SP.GOV.BR...EXTRATO: CONTRATO Nº 11/2024... PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024...OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DE GARAGEM PARA ABRIGAR A FORTIA MUNICIPAL DE SAÚDE... CONTRATADA: JOSÉ CELSO VIEIRA FILHO...DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024...VALOR GLOBAL: 34.230,44... VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES...PUBLICADO SITE: WWW.QUADRA.SP.GOV.BR...EXTRATO: CONTRATO Nº 12/2024... PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024...OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA ABRIGAR A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA... CONTRATADA: MARIA INÊS CARREIA DE OLIVEIRA...DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024...VALOR GLOBAL: 75.820,60... VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES...PUBLICADO SITE: WWW.QUADRA.SP.GOV.BR.

QUEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A Prefeitura de Queiroz - SP, torna pública a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de SOFTWARE PEDAGÓGICO, para rede municipal de ensino infantil e fundamental no período de 12 (Doze) meses. Tipo de licitação: Menor preço global. Início de cadastro das propostas: 08/02/2024 às 09h. Término de cadastro das propostas: 15/02/2024 às 09h29m. Abertura das propostas: 15/02/2024 às 08h. Local: http://45.70.136.200/comprasedital. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, Nº 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz/SP, 06 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A Prefeitura de Queiroz - SP, torna pública a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença para uso de SOFTWARE POR MEIO DE TED (TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE DADOS), no período de 12 (Doze) meses. Tipo de licitação: Menor preço global. Início de cadastro das propostas: 08/02/2024 às 09h. Término de cadastro das propostas: 15/02/2024 às 09h29m. Abertura das propostas: 15/02/2024 às 08h. Local: http://45.70.136.200/comprasedital. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, Nº 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz/SP, 06 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024, Objeto: Aquisição de mobiliários para prédio da Vigilância Sanitária. Abertura: 22/02/2024 às 8h. Tipo Menor Preço Por Item. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, Nº 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz/SP, 06 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024, Objeto: Aquisição de Materiais Didáticos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, para distribuição aos alunos da rede municipal. Abertura: 22/02/2024 às 14h. Tipo Menor Preço Por Item. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, Nº 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz/SP, 06 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024, Objeto: Aquisição de kit escolar para distribuição aos alunos da rede municipal. Abertura: 22/02/2024 às 08h. Tipo Menor Preço Por Item. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, Nº 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz/SP, 06 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024, Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Unidade de Saúde do Município de Queiroz. Abertura: 22/02/2024 às 08h. Tipo Menor Preço Por Item. O edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, no Paço Municipal, Avenida Rangel Pestana, Nº 23, Bairro Centro, nesta cidade de Queiroz/SP, e no site: www.queiroz.sp.gov.br, através do telefone (14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Queiroz/SP, 06 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 098/2023 - WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, estado de São Paulo, torna pública a revogação do Pregão Presencial Nº 04/2023, que tem por objeto a aquisição de painéis integrados educacionais (TVs 75 polegadas). A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para eventual interposição de recurso contra esta decisão. Queiroz/SP, 06 de Fevereiro de 2024. WALTER RODRIGO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

QUELUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 ADITIVO Nº 04-23 AO CONTRATO Nº 03/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Queluz CONTRATADA: Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ Nº 10733807/0001-97 VALOR R\$34.909,58 BASE LEGAL: cumprimento da Lei Federal Nº 14.434/2022 e da ADI Nº 722/STF. REFERÊNCIA - NOVEMBRO/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUS/SP CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 ADITIVO Nº 05-23 AO CONTRATO Nº 03/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Queluz CONTRATADA: Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ Nº 10733807/0001-97 VALOR R\$34.909,58 BASE LEGAL: cumprimento da Lei Federal Nº 14.434/2022 e da ADI Nº 722/STF. REFERÊNCIA - DEZEMBRO/2023 ADITIVO Nº 06 ao CONTRATO Nº 03/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Queluz

Contratada: INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES - CNPJ Nº 10.733.807/0001-97 O prazo do presente contrato fica prorrogado por 30 DIAS, a contar de 10/01/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 ADITIVO Nº 07-23 AO CONTRATO Nº 03/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Queluz CONTRATADA: Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes - ME - CNPJ Nº 10733807/0001-97 VALOR R\$34.909,58 BASE LEGAL: cumprimento da Lei Federal Nº 14.434/2022 e da ADI Nº 722/STF. REFERÊNCIA - JANEIRO/2024

QUINTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTANA

PROCESSO Nº 58/2023 - SCM O.S. Nº 58/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 VISTOS E EXAMINADOS. ADOTO O PROCEDIMENTO, HOMOLOGANDO a ato dos trabalhos, ADJUDICANDO para a empresa C E P CHIMINAZO INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, conforme grade de julgamento aos atos. Quintana SP, 06 de fevereiro de 2024. FERNANDO ITAPIÁ BRANCO NUNES PREFEITO MUNICIPAL

RAFARD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO. Vistos, etc., julgado e adotando como razão de decidir o parecer jurídico, ALCIO IMPROCEDENTE e Impugnação apresentada pela empresa, FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., determinando a manutenção do edital tal como lançado, bem como o prosseguimento do certame licitatório, nos termos da Lei. Rafard, 02 de fevereiro de 2024. Fabio dos Santos, Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Contrato Nº 01/2024, Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD, Contratada: APOSTO POSTO PÓLIX DE CAPIVARI LTDA - EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VALOR GLOBAL: R\$ 1.357.013,70 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil e treze reais e setenta centavos), Prazo: 12 (doze) meses.

RIBEIRÃO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

* 1º Aditivo: Contrato 14/2023 - Pregão Presencial 02/2023 - Memorando 12662/2024 - Empresa: ACOGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ 52.549.029/0001-20. Aquisição de gêneros alimentícios, acréscimo de R\$ 142.952,50, Marcelo Luís Nunes - Prefeito Municipal. Ribeirão Grande/SP, 06 de fevereiro de 2024.

RIBEIRÃO PIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES

ERRATA. Tomamos público, para conhecimento dos interessados que com relação a possibilidade de licitação Nº 002/2024, foi digitada erroneamente na publicação do dia 30/01/2024 do DOE, caderno Município, folhas 26, o valor do termo de colaboração, ficando, portanto RERRATIFICADO conforme segue: Nº 002/2024 onde se lia: termo de colaboração com a ARAESP - R\$ 1.756.696,71; Leia-se: termo de colaboração com a ARAESP - R\$ 1.756.968,00. As demais informações permanecem inalteradas. - Rosi Ribeiro de Marco - Secretária de Educação e Cultura.

RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 699/2023 Processo Administrativo nº 173676/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza, asseso e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra qualificada, saneantes desmolestantes, materiais e equipamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 1.326.813,40 (um milhão trezentos e vinte e seis mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos). Visita Técnica (facultativa) até o dia: 26/02/2024 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h30m do dia 27/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: até às 09h30m do dia 28/02/2024. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/02/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 6 de fevereiro de 2024. Gustavo Furlan Bueno Secretário Municipal da Administração AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 772/2023 Processo Administrativo Nº 213854/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de controle tecnológico em obras no município de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 3.454.319,80 (três milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h30m do dia 26/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/02/2024 às 09h30m. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/02/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 6 de fevereiro de 2024. Gustavo Furlan Bueno Secretário Municipal da Administração AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 691/2023 Processo Administrativo Nº 171426/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar uso 2024, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 112.788,00 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h30m do dia 26/02/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/02/2024 às 09h30m. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/02/2024 a partir das 09h00m.

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 6 de fevereiro de 2024. Gustavo Furlan Bueno Secretário Municipal da Administração AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 44/2023 Processo Administrativo Nº 18398/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da sala de hidrometria pavimento superior bem como a troca do telhado, localizada na Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto - SAERP, rua Pernambuco, 175, Campos Elísios, Ribeirão Preto/SP, conforme descrito em edital e anexos. Orçamento Estimativo Total: R\$ 444.482,90 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) (facultativa) até o dia: 23/02/2024.

PRAZO LÍMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h45 do dia 26/02/2024. ABERTURA: Dia 26/02/2024 a partir das 09h00m. Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Licitação - Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito), ou (na internet) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024. Gustavo Furlan Bueno Secretário Municipal da Administração AVISO DE REABERTURA Pregão Eletrônico SRP nº 586/2023, Processo Administrativo Nº 153666/2023.

Objeto: Aquisição de materiais elétricos utilizados em manutenções nos próprios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Retirada do Edital: Diretamente no site www.govbr.com.br/licitacoes ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024. Gustavo Furlan Bueno Secretário Municipal da Administração

Objeto: Aquisição de materiais elétricos utilizados em manutenções nos próprios públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Retirada do Edital: Diretamente no site www.govbr.com.br/licitacoes ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024. Gustavo Furlan Bueno Secretário Municipal da Administração

Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes.com.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024. Gustavo Furlan Bueno Secretário Municipal da Administração

RIFAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 OBJETO: TOMADA DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA SUDÁRIO LUÍZ LOPES. Acudim ao ato as proponentes: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e SICON ENGENHARIA EIRELI - EPP, todos sem representante na sessão, tendo a Comissão recebido os envelopes das licitantes acima mencionadas. Após recebimento, passou-se à fase de abertura dos envelopes de habilitação (01) e rubricados, foi verificado o cumprimento do item 4 do edital pelas licitantes, sendo elas consideradas habilitadas a prosseguirem no certame. Após, face ao julgamento proferido e ao não comparecimento das licitantes na sessão, o Sr. Presidente determinou a publicação do resultado do julgamento, nos termos previstos no artigo 109, inciso I, "a", e §§ 1º e 2º do mesmo artigo, ficando aberto o prazo legal para a manifestação de recursos.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES. Acudim ao ato as proponentes: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato sem representante, CONSTRUTORA TRUIGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Calheta, portador de RG nº 121.861.95 SSP/SP, CPF nº 007.506.458-81, CONSTRUTORA CONSTRUTEK LTDA-EPP, neste ato representada pela Sr. Jéssica Cristina Ajllone Dias, portadora do RG nº MG-19.069.256 e CPF nº 120.614.396-20, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI-ME, neste ato representada, FLANT CONSTRUTORA LTDA-ME, neste ato representada pelo Sr. Silvío César Santos, portador de RG nº 22.693.399-4 SSP/SP e CPF nº 160.841.668-22, RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS-ME, neste ato sem representante, SICON ENGENHARIA EIRELI - EPP, neste ato sem representante, SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, neste ato sem representante, W.L. GAMA ENGENHARIA E TERRAPLANNAGEM LTDA-EPP, neste ato sem representante tendo a Comissão recebido os envelopes das licitantes acima mencionadas. Após recebimento, passou-se à fase de abertura dos envelopes de habilitação (01), franquados e rubricados, foi verificado o cumprimento do item 4 do edital pelas licitantes, sendo elas consideradas habilitadas a prosseguirem no certame, exceto as licitantes CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e FLANT CONSTRUTORA LTDA-ME, por não atenderem ao item 4.2.4, letra a) do edital. Após, face ao julgamento proferido e ao não comparecimento de todas as licitantes na sessão, o Sr. Presidente determinou a publicação do resultado do julgamento, nos termos previstos no artigo 109, inciso I, "a", e §§ 1º e 2º do mesmo artigo, ficando aberto o prazo legal para a manifestação de recursos.

Rifaina, 06 de fevereiro de 2024. Hugos Cesar Lourenço-Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES. Acudim ao ato as proponentes: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, neste ato sem representante, CONSTRUTORA TRUIGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Calheta, portador de RG nº 121.861.95 SSP/SP, CPF nº 007.506.458-81, CONSTRUTORA CONSTRUTEK LTDA-EPP, neste ato representada pela Sr. Jéssica Cristina Ajllone Dias, portadora do RG nº MG-19.069.256 e CPF nº 120.614.396-20, DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI-ME, neste ato representada, FLANT CONSTRUTORA LTDA-ME, neste ato representada pelo Sr. Silvío César Santos, portador de RG nº 22.693.399-4 SSP/SP e CPF nº 160.841.668-22, RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS-ME, neste ato sem representante, SICON ENGENHARIA EIRELI - EPP, neste ato sem representante, SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, neste ato sem representante, W.L. GAMA ENGENHARIA E TERRAPLANNAGEM LTDA-EPP, neste ato sem representante tendo a Comissão recebido os envelopes das licitantes acima mencionadas. Após recebimento, passou-se à fase de abertura dos envelopes de habilitação (01), franquados e rubricados, foi verificado o cumprimento do item 4 do edital pelas licitantes, sendo elas consideradas habilitadas a prosseguirem no certame, exceto as licitantes CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e FLANT CONSTRUTORA LTDA-ME, por não atenderem ao item 4.2.4, letra a) do edital. Após, face ao julgamento proferido e ao não comparecimento de todas as licitantes na sessão, o Sr. Presidente determinou a publicação do resultado do julgamento, nos termos previstos no artigo 109, inciso I, "a", e §§ 1º e 2º do mesmo artigo, ficando aberto o prazo legal para a manifestação de recursos.

Rifaina, 06 de fevereiro de 2024. Hugos Cesar Lourenço-Prefeito

RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY DE PIMENTA E GRANADA DE EFEITO MORAL. AMPARO LEGAL: Conforme Inc. I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, EMPRESA: CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA, VALOR: R\$ 31.517,60 (trinta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos). JOSÉ GUSTAVO VIEGAS CARNEIRO, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil. AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SISTEMA VIÁRIO. OBJETO: AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE CRÉDITOS PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS QUE

UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. AMPARO LEGAL: Conforme Inc. I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, EMPRESA: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA. VALOR: R\$ 4.981.359,60 (quatro milhões, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). LUIZ CARLOS LUZ, Secretário Adjunto da Municipalidade de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024, ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO POR ESTIMATIVA DE CRÉDITOS PARA TRANSPORTE DOS SERVIDORES PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (EXCLUSIVAMENTE PARA DESLOCOMENTO DE SUA RESIDÊNCIA AO LOCAL DE TRABALHO E VICE-VERSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O EXERCÍCIO DE 2024. AMPARO LEGAL: Conforme Inc. I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, EMPRESA: SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA. VALOR: R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos reais). LUIS ROGERIO MARCHETTI, Secretário Municipal de Administração. VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELLIS, Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. EDITAL Nº 001/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREVISTAS PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação apresentada, acolho o julgamento e adjudicação proferida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a empresa para o item ofertado e negociado, constante na ata da sessão pública, a saber: K & P LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ LTDA ou Item I (único), valor total de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais), que nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal, que nos termos da Lei Federal nº 2012/2021 e de conformidade com o contido no Art. 2º, Inc. III do Decreto Municipal nº 12.185/21, produziram seus efeitos legais e necessários aos procedimentos do auto, HOMOLOGANDO o presente ato. GUILHERME PIZZIRANI, Secretário Municipal de Turismo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023. EDITAL Nº 231/2023. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS DIVERSOS, PARA USO DAS UNIDADES ESCOLARES. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento e adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme os itens ofertados e negociados: COMERCIAL JOÃO AFONSO, o Item 07, M.F. FREITAS COMERCIO DE ALIMENTOS ME o item 21; NUTRIREAL ALIMENTOS LTDA o item 39; para que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o contido no art. 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.185/21, produza seus efeitos legais necessários a todos os procedimentos do certame, HOMOLOGANDO o presente licitação. O item 22 foi FRACASSADO. VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELLIS, Secretária Municipal de Educação

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA FAJ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, REFERENTE À FASE DE HABILITAÇÃO E/OU INABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023). EDITAL Nº 335/2023. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABILITAÇÃO. OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA DOZIS (DOIS) EMPREENDIMENTOS DE PROPOSTA PARA EM TODAS AS INSTÂNCIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, CONTRATAÇÃO, GESTÃO, PRODUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE 200 (DUZENTOS) APARTAMENTOS E 100 (CEM) CASAS SOBREPOSTAS EM CONDOMÍNIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 01, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.620 DE 13 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E QUE É OPERADO PELA CAMA E CIMA FEDERAL (CEF), APÓS ANÁLISE referente às razões recursais, tendo em vista que foi emitido parecer técnico onde conclui que não existiam motivos para a interposição de recurso, sendo o posicionamento no sentido de manutenção do julgamento anterior, devidamente ratificado pela autoridade competente, em conformidade com o artigo 1º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.185 de 29/04/2021 e o § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Com apoio nestas informações, a CPL passa a emitir o seguinte julgamento: NÃO DAR PROSEGUIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO pela empresa FAJ NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Face ao exposto, a CPL passa a emitir o seguinte julgamento: manter HABILITAÇÃO de empresa BRNPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelas razões já expostas, por apresentarem em perfeita ordem os documentos de habilitação exigidos no EDITAL. O presente julgamento segue publicado para fins de cumprimento ao disposto no art. 109, I, "a" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que seja emitida a ata de 08 de fevereiro de 2023 - às 09:00 horas, para abertura de ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA das empresas habilitadas. CLAUDETE FLORENCIO Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 27/2024. CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME. MODALIDADE: DISPENSA Nº 1082-1083/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA PARA APRIMORAMENTO ANUAL DOS GCMs, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. VALOR R\$ 2.854,76 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINATURA: 05/02/2024. VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/2024. DESENTORA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI EPP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023. EDITAL Nº 251/2023. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS DIVERSOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VALOR: R\$ 104.313,80 (CENTO E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 05/02/2024. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 28/2024. CONTRATADA: K & P LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ LTDA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024. EDITAL Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO A PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREVISTA PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE RIO CLARO - 2024*, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. VALOR R\$ 303.000,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL REAIS). ASSINATURA: 06/02/2024. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 25/2024. CONTRATADA: GNOMUS PRODUÇÕES LTDA ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. EDITAL Nº 006/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESCULTURAS CENOGRAFICAS, EM ATENDIMENTO A PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREVISTA PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE RIO CLARO 2024*, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. VALOR R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 06/02/2024. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 22/2024. CONTRATADA: GOMOS PRODUTOS LTDA ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. EDITAL Nº 006/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESCULTURAS CENOGRAFICAS, EM ATENDIMENTO A PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREVISTA PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE RIO CLARO 2024*, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. VALOR R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 06/02/2024. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: 22/2024. CONTRATADA: GOMOS PRODUTOS LTDA ME. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. EDITAL Nº 006/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESCULTURAS CENOGRAFICAS, EM ATENDIMENTO A PRODUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS PREVISTA PARA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DE RIO CLARO 2024*, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. VALOR R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS). ASSINATURA: 06/02/2024. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

